

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 15/25

2025/08/06



Carla Rocha Pinto
Dra. Carla Pinto

QUADRIÊNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 6 DE AGOSTO DE 2025

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUÍS RICARDO MOREIRA SOUSA E SANDRA MARIA DA SILVA MARTINS, EM SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR DR. MANUEL DE ALMEIDA VIEIRA.

O Senhor vereador Elias Acácio da Silva Barros encontrava-se ausente por motivo de gozo de férias.

A reunião foi secretariada por Carla Fernanda da Rocha Pinto, Licenciada e Técnicas Superior Jurista da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.



Carla Rocha Pinto
Dra. Carla Pinto

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia tendo-se verificando as intervenções dos vereadores, Dr^a Sandra Martins, Ricardo Sousa e do Senhor Presidente da Câmara.

Foi dada a palavra à vereadora Dr^a Sandra Martins que disse o seguinte: “Senhor Presidente, apenas para lhe colocar uma questão que tem a ver com o início da construção do *Parque Urbano da Cidade de Gandra*. Muito se tem falado que o Parque é para começar já, o que é facto é que se encontra lá uma máquina parada há vários meses e neste momento está lá a ser colocado entulho e o Parque não começa. A questão é saber se existe algum impedimento que esteja a dificultar o início dos trabalhos de construção?”

Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Em 1º lugar, uma palavra de gratidão e de louvor a todos Bombeiros em geral do País e em particular do nosso município, pelo esforço que têm feito em prol das nossas populações e comunidades para que a desgraça não seja maior do que aquilo que tem sido. Infelizmente tem sido recorrente por várias vicissitudes e mesmo o enquadramento climático que estamos a viver que, de facto, é anormal, leva a muitos constrangimentos e a que muitas das pessoas e famílias do nosso concelho tenham sofrido com isso de mais perto que outros. É sempre de lamentar porque são momentos terríveis para quem vive ou quem já viveu e percebe perfeitamente aquilo que estou a falar por isso, como não podia deixar de ser, uma vénia minha a todos eles pelo esforço hercúleo que têm feito para salvar património e vidas e para que nada de mais grave que aquilo que já aconteceu aconteça. Sobre a *fábrica do lixo* em Baltar, gostaria de saber se já tem o parecer da CCDR-N para a AMBISOUA e tenho perguntado isto porque eu não sei qual é o enquadramento, qual é o objetivo, quando é que as instalações que lá foram colocadas começam a laborar, daí perguntar-lhe sucessivamente. Penso que um dos poucos passos que faltará será este parecer para depois ter luz verde para laborar. Senhor Presidente, também perguntar sobre as minas da Sobreira, se há algum parecer já definitivo de autorização ou não, sabendo que isso não está na esfera do município, porque a seu



Carla Rocha Pinto
Dra. Carla Pinto

tempo o município deu o parecer que tinha que dar e por aquilo que nos disse aqui, foi parecer negativo, que não via com bons olhos, a possibilidade de ter instalada na Sobreira uma mina. Perguntar-lhe também, porque tem sido recorrente no concelho e isso nós temos que cobrar à *AMBISOUA* dado que se há um serviço que agora é pago pelo município à *AMBISOUA* que é a recolha dos ecopontos, não fará muito sentido que recorrentemente junto aos ecopontos encontremos lixo no exterior, as pessoas fazem a separação e a triagem, fazem a sua parte e depois não haja recolha. Situações simples no dia de hoje e com a capacidade de informatização que há na sociedade, bastava ter uns sensores ou um *chip* nos próprios ecopontos para que quando eles atingissem um certo limite se fizesse essa recolha e há concelhos que até vão muito mais longe, mas isto já é feito em muitos concelhos, penso que seria uma obrigação da *AMBISOUA*. Se calhar podia ser uma recomendação do município de Paredes para que esse tipo de instalações fosse colocado, até porque há programas de financiamento para essas matérias em que os sensores lançam um alerta no programa e o mapa central dá indicações de que os ecopontos estão cheios. Com toda a certeza que melhoraria muito a qualidade de vida e a triagem dos próprios resíduos até porque muita gente, eu vejo isso, faz a triagem para colocar nos ecopontos, mas chegam lá e estando cheios, recorrem aos ecopontos comuns e coloca aquilo que tinha triado antecipadamente em conjunto para fazer o respetivo arrumo. Eu sei que muitas vezes não seria o mais correto porque o mais sensível seria voltar com o que foi triado para casa e esperar até estarem vazios para lá colocar, mas nós também não podemos pedir um limite desses à população e acho que pode haver condições aqui para melhorar. Senhor Presidente, daqui lançar alerta, eu já disse aqui há tempos até porque eu passo lá algumas vezes, naturalmente porque ando por muitas estradas do concelho, devido a atividades profissionais e pessoais, mas na *Ponte Armando Costa* que é conhecida como *Ponte Pinguela* em Gandra, existe um buraco. Eu acredito naquilo que me disse, que não põe em causa a estrutura, mas seria útil, porque e agora feliz ou infelizmente, se calhar, infelizmente, não chove, mas na época de chuvas nota-se claramente ali uma fragilidade muito exposta e eu, como não sou técnico deixo para os técnicos se põe realmente em risco as infraestruturas, mas seria de muito mau tom com este tempo todo, se surgisse ali algum constrangimento muito mais grave devido a isso. Outra questão que queria colocar tem a ver com habitação social e no seguimento daquilo falámos, eu troquei informação com a família que estava e é só para confirmar com a senhora vereadora se a com o habitante que mora num T3 para o sensibilizar para passar para o T1 é hoje dia 6. Também dizer-lhe, eu não vou dizer a freguesia



Carla Rocha Pinto
Dra. Carla Pinto

também por uma questão de respeito, mas sei que numa das reuniões anteriores, a senhora vereadora disse que chegou tarde porque esteve a resolver um problema de uma pessoa, que era uma necessidade premente. Eu acabei por circunstâncias transversais por saber qual era o problema, também é nossa obrigação enquanto vereadores saber o que se passa no concelho, eu não vou dizer a freguesia para proteger a freguesia, mas devo dizer, senhora vereadora, por aquilo que foi atendendo, que isso só foi adiar uns dias. Eu não vou dizer aquilo que foi acordado, mas poderemos falar até por uma questão de sensibilidade, dizer que não concordo nada e não acho sensato aquilo que foi proposto. Aliás, brevemente vocês vão pagar a ter consequências, porque se a pessoa foi despejada porque não paga a renda há meses, antecipadamente saiu de casa da família e só porque faz uma birra, faz um cartaz e vai dizer que tem que ter uma casa e a partir daí vai-se despoletar um processo em que vai dar passos e vai ter vantagem sobre outros, temos que ver o histórico e o enquadramento da pessoa, se realmente tem prioridade sobre outros. Eu não me vou alongar nisso, até porque a senhora vereadora sabe qual foi o padrão, qual foi a forma que foi acordada até para a pessoa ter alimentação durante aquele mês, eu acho que não faz sentido rigorosamente nenhum, até porque nós temos cantinas sociais no concelho a trabalhar e se a pessoa efetivamente precisava, recorria às cantinas sociais como muitos e fazia a sua alimentação, não tinha que ir a restaurantes almoçar. Repare, eu sou muito sensível na ação social, eu sou muito sensível nestas matérias, nós em Rebordosa temos o caso do senhor Moreira que vive num armazém abandonado em situações extremamente precárias, acho que tem um cancro no estômago, e há um outro senhor de Muro, o Fredo, que vive abandonado, também o Leão em Santa Comba. Não sei se esses casos são acompanhados pela ação social ou não, mas são casos de sensibilidade e, se calhar, muitos deles até seriam mais prementes que essa pessoa que ainda está em idade de trabalhar, tem condições para trabalhar e tinha que fazer as obrigações como todos nós todos os dias, não pode é estar à espera que o chapéu da ação social faça de abrigo para resolver tudo. Era este o reparo e não vou discutir nem a freguesia nem a pessoa porque aí ultrapassaria muitos limites da privacidade de cada um deles e também não temos que dar informações a terceiros, cada um que procure a respetiva informação e que faça o seu caminho. Senhor Presidente, eu sou apologista do ensino público e, independentemente de ter um filho no ensino privado e provavelmente vir a ter o segundo filho no ensino privado por não haver condições no público, eu não consigo perceber que no nosso concelho, pode-me responder que são as condições, mas eu fui inscrever o meu filho para o infantário no concelho, porque



Carla Rocha Pinto
Dra. Carla Pinto

tenho muito gosto que seja assim e no Agrupamento de Rebordosa/Vilela não tem lugar, fica condicional. Primeira questão, eu não consigo perceber porque é que nós não criamos condições quando estamos preocupados com creches, quando não temos condições nos infantários para recolher todos os nossos meninos e meninas que têm idade para entrar nos infantários. Eu presumo que isto seja do agrupamento, a partir do momento que fica condicional é um constrangimento para os pais, eu estou a dar o meu exemplo que não será grave, o problema é meu problema, mas a criança em causa não tem um problema de constrangimentos dos pais irem trabalhar e não terem onde ficar porque até agora esteve sempre com os avós e naturalmente que os avós estariam muito contentes com ele, porém, para a sua evolução, fará todo o sentido que esteja no infantário. Segunda questão, passa condicional, que é um constrangimento para os pais porque a partir do momento que passa a condicional os pais não sabem quantos miúdos estão à frente e eu acho que era uma obrigação do Agrupamento, qualquer um deles, colocar a lista dos condicionais para se saber quantos, porque podem desistir alguns, pode haver condições ou mudanças, ir para outro Agrupamento ou até por uma escola privada. A partir do momento em que não há uma lista de condicionais, nós não sabemos quantos são os condicionais o que acho lamentável porque, a partir do momento em que fossem conhecidas as turmas, deviam ser conhecidos também os condicionais para as pessoas saberem. Não tenho problema nenhum em dar o meu exemplo, eu vou matricular o meu filho num colégio ou 2 e não sei se em setembro ou outubro alguém me ligará dizer que existe uma vaga, não faz sentido nenhum. Se eu visse quantos tinha esperaria, não faria a matrícula ou a inscrição, mas a partir do momento que não sei, até pode ter 50, foi isto que me foi dito, eu recorri como qualquer cidadão e é essa a minha obrigação de dar os passos comuns e acho que essa lista era mais do que obrigação do Agrupamento tê-la afixada. Eu não consigo conceber porque é que não está, porque se têm os nomes, se têm os números, se as turmas foram feitas, porque é que o Agrupamento não tem que afixar? Isso é da sua competência, tem obrigação de o fazer, em vez de andar com tantos *rodriguiños* noutras coisas e tanto folclore em certas e determinadas coisas, os responsáveis do Agrupamento tinham obrigação de ter isto devidamente escalpelizado e identificado. Terceira questão, isto reporta-se também ao 1º ciclo porque depois, por aquilo que eu me apercebi, há alunos que a partir de setembro, se nascerem na janela entre setembro e dezembro, podem perder um ano fazendo 6 anos, porque estão condicionais. Isto avoca outro problema que é estarem a ocupar um espaço que a eles já não diz muito porque é no infantário estando a fazer 6 anos e não



Carla Rocha Pinto
Dra. Carla Pinto

estão a recorrer ao ensino que seria normal, que seria estar no primeiro ciclo. Nós somos de gerações próximas e o Senhor deve-se lembrar que nem no nosso tempo isto normalmente acontecia por quem fazia anos até dezembro ia para o chamado primário e pode-me responder que é o sistema que está implantado que é assim e eu aceitarei perfeitamente, mas se nós queremos criar mais creches, mais infantários, mais condições, temos que lutar para que estas condicionantes não aconteçam, porque não faz sentido nenhum. Muitas vezes acabamos por estar a empurrar pais para outros sítios e eu vou dizer que fui convidado para inscrever o meu filho em Campo porque tem lugares, não faz sentido nenhum ir para Campo, estou a colocar um filho em Valongo quando a minha preferência, naturalmente, é que seja em Paredes, se não for no público, será no privado. Isto depois gera uma consequência, porque a convivência com os do infantário será com os do infantário, depois os amigos vão para o 1º ciclo ficam no 1º ciclo e isto é recorrente, porque se for ver à escola de Frazão do 1º ciclo e infantário, também tem vários meninos e meninas da zona de Vilela e com isso estamos nós todos a perder. Era este o alerta que eu queria deixar e que acho que deve ser resolvido e que não faz muito sentido.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que observou: “Começando por responder à questão que foi colocada pela senhora vereadora Sandra, dizer que o *Parque Urbano de Gandra* está prestes a avançar, já se começou a colocar terra que vai ser necessária para a regularização de terrenos naquela parcela que é do município, as outras parcelas, falta a publicação no *Diário da República*, portanto, a expropriação já está consumada, os valores que temos que pagar pela expropriação já estão assumidos, falta a publicação em *Diário da República*, que eu espero que ainda durante este mês seja feita. Depois da publicação, entraremos no resto da propriedade com as obras, já lançámos o concurso público, há empreiteiro, portanto, está mesmo dependente da publicação dessa expropriação em *Diário da República*. Quanto às questões que colocou o senhor vereador Ricardo, eu concordo perfeitamente consigo naquele *VOTO DE LOUVOR* aos Bombeiros. Na quarta-feira da semana passada, da parte da tarde, as situações que se viveram, sobretudo em Recarei, em Bustelo no Talhadouro e depois também em Aguiar de Sousa, no lugar de Aguiar, foram complicadas e se os meios aéreos não tivessem atuado, no lugar de Aguiar, o incêndio podia mesmo chegar muito perto das habitações porque, apesar de estarem lá mais de 200 operacionais, há alturas em que só os meios aéreos é que conseguem pôr cobro. Depois, o papel dos Bombeiros a partir de terem ficado lá a toda a noite, de quarta para quinta e de quinta



Carla Rocha Pinto
Dra. Carla Pinto

para sexta, foi fundamental para ocorrer a todos a todos os reacendimentos. Dar nota também que, na *Área Metropolitana do Porto*, Paredes tem sido o local com mais ignições, temos estado em articulação muito próxima com a GNR porque, por vezes, há ignições que não se compreendem e mesmo nos horários em que acontecem, na minha opinião, só pode ter uma mão criminosa. Infelizmente temos sido o concelho com mais ignições neste período e temos todos que estar atentos e se alguém vir alguma coisa comunicar à GNR, esta semana não temos tido incêndios de grande monta, mas temos tido muitas ignições e pequenos incêndios em vários sítios do concelho. Quanto à questão da *Unidade de Valorização de Resíduos Orgânicos*, o que falta mesmo é o *Ok* da CCDR-N em relação ao *Estudo de Impacto Ambiental*, ainda está a pedir alguns esclarecimentos em relação a algumas questões e logo que tenhamos o *Ok*, a *Unidade* avançará até porque a unidade está concluída. Mesmo o que faltava que era a conclusão de um armazém na entrada onde passava aquela linha de média tensão com a deslocação do poste, já foi construída também essa parte, a ligação ao gás na *Zona Industrial* também está prestes a ficar concluída, portanto, a todo o momento haveria condições para começar a trabalhar, está mesmo dependente de terminarem a análise do *Estudo de Impacto Ambiental*. Quanto à questão das minas na Sobreira, aí isso é diferente, ainda estão a realizar o *Estudo de Impacto Ambiental*, ainda não foi apresentado o *Estudo de Impacto Ambiental*. Quanto à questão da recolha dos ecopontos, a AMBISOUA, fruto do crescimento do número de ecopontos, tem tido algumas dificuldades, por vezes com avarias e assim, em recolher os ecopontos a tempo e horas. De qualquer forma está neste momento a fazer investimentos para aumentar a frota, justamente para acorrer a estas situações, posso-lhe dizer também que a questão do lixo no próximo mandato vai ser uma questão que vamos ter que organizar de forma diferente. Eu posso dar-lhe um exemplo, no final da semana passada, no sábado, eu vinha de Sobrosa por Louredo e, à beira da *Cozinha da Terra*, os caixotes estavam cheios caixotes, via-se claramente que eram caixas de vinho, provavelmente de algum restaurante, não estou a dizer que eram da *Cozinha da Terra*, mas a probabilidade de ser da *Cozinha da Terra* até é muito elevada, estava cheio de caixotes e isso não pode ser e nós vamos ter que atuar. Temos que ir lá recolher os caixotes, ver de quem é que são, porque o lixo na estrada é para o uso doméstico, as empresas podem pôr, podem é aguardar e depois combinado com a Câmara, nós irmos lá buscar. Agora não podem é tirar o lixo de dentro das suas instalações e colocá-lo na via pública e nós aí vamos ter que reforçar a equipa da fiscalização, vamos ter que ter pessoas a andarem constantemente a fiscalizar os caixotes de lixo, a recolher e vamos ter que impor multas pesadas, isso acontece noutros países e



Carla Rocha Pinto
Dra. Carla Pinto

nós vamos ter que o fazer.”

O Senhor vereador Ricardo Sousa pediu a palavra e disse o seguinte: “Nós estaremos eventualmente numa zona periférica da *Zona Industrial* e acontece que tem lá 2 recolhas de ecopontos domésticos e eu vejo múltiplas vezes carros de empresas a despejar lá, quando o carro da Câmara faz a recolha à sexta à noite e vai buscar às empresas.”

O Senhor Presidente da Câmara prosseguiu e referiu: “Isso não pode acontecer, as pessoas não querem ter o lixo dentro de portas e colocam lá o lixo, mas isso vai ter que acabar. Nós não temos meios humanos suficientes, vamos ter que recrutar pessoas, essa é uma das questões que vai ter que ser reforçada no próximo mandato, porque muitas vezes os caixotes de lixo têm lixo à volta e é de descargas ilegais e vamos ter de pôr cobro a isso, é uma área que vamos ter que reforçar. Quanto à questão dos ecopontos, eu estou convicto de que a *AMBISOUA*, com o reforçar da frota também vai ajudar nesse sentido. A questão da *Ponta da Pinguela* de que falou, neste momento está lá uma empresa a atuar, quando estivemos a reparar aquele abatimento que houve em Vilela, portanto, fizemos uma ponte nova, fizemos um procedimento para isso e para a reparação da *Ponte de Pinguela*. A empresa terminou aquela e depois esteve a fazer outros trabalhos e neste momento está lá a atuar. Quanto às questões da habitação social, já aqui foram faladas e depois eu vou inteirar-me do ponto da situação da outra questão de que falou. Relativamente à questão do infantário, eu não sei se o senhor vereador quer acrescentar alguma coisa, é certo que em Rebordosa e um bocado por todos os lados, a procura dos centros escolares tem sido muito grande, a comunidade imigrante tem aumentado muito e, portanto, nós temos cada vez mais alunos. Isto mostra que estamos com a população a crescer o que no fundo é bom, mas, por exemplo, Rebordosa é uma das razões pela qual eu defendo que aquele segundo centro escolar que não foi construído tenha que ser construído, porque vai aumentar a capacidade do *Centro Escolar da Serrinha* e vai ajudar. Eu não sei se não havendo lá há outros centros escolares que têm disponibilidade, mas daria a palavra ao senhor vereador.”

O vereador Dr. Paulo Silva adiantou, então: “Eu percebo, mas esse é um assunto que é da exclusiva responsabilidade das escolas. Nós só temos que e estamos a fazer isso, nós vamos abrir mais 3 salas de infantário, mas são as escolas que têm que nos solicitar, ou seja quando as escolas



Carla Rocha Pinto
Dra. Carla Pinto

veem que têm alunos suficientes para haver uma nova sala, comunicam-nos isso e nós temos que equipar essa nova sala. Não é o caso de Rebordosa, vamos tentar perceber, provavelmente o que acontece é que podem ter cerca de 10 ou 12 que ficam de fora, mas que não estão autorizados pelo Ministério a abrir uma nova turma. Aconteceu isso o ano passado em Paredes, no *Agrupamento de Escolas de Paredes* havia 12 crianças que não tinham lugar nas escolas que pretendiam. Havia vaga em Bitarães, mas nenhum daqueles 12 pais que foram contactados quiseram levar para Bitarães, preferiam Mouriz ou outros sítios, presumo que seja essa situação. Quanto à questão dos condicionais também não temos nada com isso, são regras do Ministério e temos tido vários problemas, quando estivemos agora em Sobrosa também vieram falar connosco e, quanto à divulgação dos nomes, eu presumo que seja por causa daquela polémica do *Bloco de Esquerda* e do *Chega* no Parlamento. Também recebemos indicações por parte da *DGEstE* para ter cuidado com essa questão das divulgações dos nomes, presumo que tenha a ver com isso, mas acho que, no caso concreto que estou a falar, do caso de Cristelo, eles aos pais disseram a posição em que estavam, portanto, naquele caso, eles sabem que ele é o 3º da lista dos condicionais e conversaram. Explicaram que todos os anos, no início de setembro, há pessoas que mudam de escola por variadíssimos motivos, por razões de trabalho, por isto ou por aquilo, e provavelmente, aquela criança, atendendo ao histórico do passado, vai entrar. Eu sei que Paredes também faz isso na questão das matrículas, atendendo ao histórico, há uma probabilidade para isso, no caso de Rebordosa não sei, porque nunca me foi colocado esse problema, mas da parte do município, nós temos que garantir condições para que as salas abram quando as escolas nos pedem, este ano vamos ter mais 3 salas do pré-escolar. Pode acontecer essa situação, já há 2 anos aconteceu também no Regulamento de Baltar com o caso de Cete em que algumas crianças tiveram que ir para Paço de Sousa, que era ali ao lado, mas eram 4 miúdos e, portanto, não se podia abrir uma nova sala por causa de 4 crianças. Eles tinham condições para estar noutra escola do Agrupamento, mas é óbvio que os pais não quiseram fazer essa opção, tem acontecido muito isto, mas nós não temos grande solução, porque quem decide se a turma abre ou não, neste caso, era a *DGEstE* aqui do Norte, agora não sei se isto vai passar para a *CCDR-N*, não somos nós. Portanto, haveria condições, temos escolas com espaços, também já não temos muitos, as escolas, como disse o Senhor Presidente, fruto do movimento de imigrantes também estão todas cheias, mas ainda há espaço nalguns centros escolares para criar novas salas.”



Carla Rocha Pinto
Dra. Carla Pinto

Interveio novamente o Senhor vereador Ricardo Sousa que salientou: “Senhor vereador, agradeço a explicação. Eu sei que, por princípio, isto tem a ver com regras superiores, o município só tem que criar condições, mas o que eu pedia e alertava é que se criassem condições ou se pressionasse as escolas, aquela questão dos nomes penso que não existe porque aquilo que me disseram é que, provavelmente, no fim de setembro ou outubro publicam a lista de condicionais. Eu consigo perceber, mas guardo para mim, não vou dizer aqui, porque é que não é publicado ou até não fazem como fizeram em Cristelo e Paredes, porque clarifica os pais e isto também não me foi explicado, ninguém me disse. Eu não tenho problema nenhum que o meu filho vá para a escola de Paredes, Gandra ou para Lordelo, porque se ele for por um colégio privado no concelho, a viagem é similar ou maior ou até se for para o colégio de Bairros onde está o irmão também é parecido, está no limite em Beire, antes era Beire agora já é Lousada, isso não é relevante, eu quero é deixar o alerta. Eu pego no exemplo do mais velho em que a identidade com os miúdos da freguesia é só na catequese porque o resto perde-se transversalmente, é só este alerta, porque eu fui à escola ver as listas porque não dizem por telefone, perguntei as consequências dos condicionais e quais podiam ser as condições e a senhora muito simpática disse, *não depende de mim, isso agora depende da direção porque eles é que têm que expor e depois dizer em que lugar a que está*. Colocando-me na situação de um pai comum que tem que ir trabalhar e setembro está à porta e não sabe em que condições vai deixar os filhos é um problema. Foi este o alerta que eu deixei, sei que a responsabilidade política não é do município, é do Ministério através das ligações que tem e da direção dos agrupamentos que tem que pôr os pés ao caminho para criar as condições para os alunos. Nós temos é que pressionar os agrupamentos para que façam esse papel para termos capacidade de resposta no município.”

2 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia cinco de agosto do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: sete milhões seiscentos e setenta e oito mil cento e doze euros e setenta e três centimos.



Carla Rocha Pinto
Dra. Carla Pinto

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões quatrocentos e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e sete euros e setenta e nove cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

3 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO DA CÂMARA

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Financiamentos e Tesouraria, com o número de identificação de processo geral, quarenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco, datada de trinta e um de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de catorze a vinte e cinco de julho do corrente ano, no montante de dois milhões, novecentos e vinte mil, setecentos e três euros e seis cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

4 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 25ª ALTERAÇÃO ANO 2025 - 17ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 17ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PPI - 17ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento 25ª alteração ano 2025 - 17ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 17ª alteração permutativa ao PPI - 17ª alteração permutativa ao Plano Atividades Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA ATIVIDADES DIVERSAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Divisão Administrativa – Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de



Carla Rocha Pinto
Dra. Carla Pinto

processo geral quarenta e oito mil seiscientos e sessenta e quatro, datada de trinta de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 9 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento das taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS.

6 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA ATIVIDADES DIVERSAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa – Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral quarenta e oito mil seiscientos e setenta e seis, datada de trinta de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 3 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento das taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DOS VÁRIOS EVENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

7 - ADENDA AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FREGUESIA DE SOBROSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a minuta da adenda ao contrato de aquisição de serviços de fornecimento de



Carla Rocha Pinto
Dra. Carla Pinto

refeições escolares – Obra de Assistência Social da Freguesia de Sobrosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FREGUESIA DE SOBROSA Nº 145/2025, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

8 - ADENDA AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - EUREST (PORTUGAL) - SOCIEDADE EUROPEIA DE RESTAURANTES LDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a minuta da adenda ao contrato de aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares – EUREST (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes Lda.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - EUREST (PORTUGAL) - SOCIEDADE EUROPEIA DE RESTAURANTES LDA, Nº 138/2025, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

9 - PROCESSO DISCIPLINAR Nº3/2025 - ARGUIDO: RICARDO MANUEL SANTOS MOTA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Assuntos Jurídicos com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil novecentos e vinte e oito, datada de vinte e dois de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o Relatório Final referente



Carla Rocha Pinto
Dra. Carla Pinto

ao processo disciplinar nº 3/2025 – referência 139/25/DAJ/CRP.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR ESCRUTÍNIO SECRETO, COM SEIS VOTOS A FAVOR E DOIS VOTOS EM BRANCO, APROVAR O RELATÓRIO FINAL/PROPOSTA DE DECISÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR NO SENTIDO DA APLICAÇÃO AO ARGUIDO NO MESMO DA SANÇÃO DO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE € 50,00 (CINQUENTA EUROS) CALCULADO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO Nº 2 DO ARTIGO 181º DA LTPF.

10 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A ENTIDADE ARTÍSTICA Z.A.M - PRODUÇÕES MUSICAIS LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Organização de Eventos com o número de identificação de processo geral quarenta e oito mil e trinta e dois, datada de vinte e oito de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a minuta do protocolo de colaboração entre o Município de Paredes e a entidade artística Z.A.M. – Produções Musicais, Lda.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que disse: “Trata-se de um concerto em que o artista é que vai à bilheteira, não temos qualquer custo com a atuação, portanto, ele corre o risco da bilheteira, ou seja, é ele que recebe a bilheteira.”

Pediu a palavra a vereadora Dr^a Sandra Martins que sublinhou: “Senhor Presidente, depois de analisarmos o contrato efetivamente a receita de bilheteira reverte toda a favor aqui do segundo outorgante que é a entidade produtora do espetáculo e existe aqui um valor de cerca de 2,5% que reverterá a favor do município. No entanto, o município tem aqui uma série de encargos, nomeadamente garantir o *rider técnico*, disponibilizar as infraestruturas e os recursos técnicos e humanos, garantir o serviço de bilheteira e a limpeza. Aqui, a questão que colocamos é que não existe no contrato preço dos bilhetes, não sabemos quantas pessoas virão, assumimos que, considerando o artista que é certamente virá muita gente. A questão é saber se existe aqui alguma



Carla Rocha Pinto
Dra. Carla Pinto

previsão que permita perceber quanto é que representarão estes 2,5% para o município e se estes 2,5% que serão incertos, servirão ou serão suficientes para garantir o pagamento ou o ressarcimento destas despesas que o município irá ter?"

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que esclareceu: "Estes 2,5% não é receita do município, é o custo da bilheteira, isto é, para usar o CCP esta entidade vai ter que colocar os bilhetes à venda na *Bol* que cobra 2,5%, o dinheiro entra na conta do município que depois tem de pagar. Nós aqui assumimos que ainda estamos numa fase de promoção do nosso CCP e que, para nós, a forma como isto nos foi proposto é vantajosa, não corríamos o risco de ter que pagar um determinado valor pelo artista e depois ficarmos a ver se tem receita ou não. O artista propôs desta forma, nós aceitámos, portanto, nós vamos suportar os custos com os técnicos que estão lá, sabemos que não vamos ter nenhum lucro, mas também não vamos ter nenhum prejuízo. Sempre que nos propõem desta forma até entendemos que poderá fazer algum sentido nesta fase de promoção do CCP e quando o CCP já tiver uma programação e já estiver muito divulgado, é sempre mais vantajoso correr o risco da bilheteira, porque poderemos ter resultado ou não. De uma maneira geral, os concertos no grande auditório, como são só 500 pessoas, ou o bilhete tem já um determinado valor ou então é difícil cobrir a receita e neste caso eu não faço ideia do custo do bilhete, mas até é uma forma de o cantor, quase que se pôr à prova. São cantores que estão habituados a ir às festas, aí é gratuito e aqui vai fazer um evento em que as pessoas terão de pagar, mas o artista entende que consegue encher o pavilhão, mas aquela receita não é para nós."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DO PSD E UMA ABSTENÇÃO DA VEREADORA DR^a SANDRA MARTINS DO PSD, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A ENTIDADE ARTÍSTICA Z.A.M - PRODUÇÕES MUSICAIS LDA., A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

11 - PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Carla Rocha Pinto
Dra. Carla Pinto

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Proteção Animal, Unidade de Saúde Pública Veterinária e Proteção Animal, com o número de identificação do processo geral quarenta e seis mil trezentos e vinte e três, datada de dezoito de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal 1 processo relacionado com o apoio à esterilização de cães e gatos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 12º DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NELA CONSTANTE. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DE APOIO AOS 05 PROCESSOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.

12 - PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Proteção Animal, Unidade de Saúde Pública Veterinária e Proteção Animal, com o número de identificação do processo geral quarenta e oito mil novecentos e nove, datada de trinta e um de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal 1 processo relacionado com o apoio à esterilização de cães e gatos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 12º DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NELA CONSTANTE.

13 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Carla Rocha Pinto
Dra. Carla Pinto

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação do processo geral quarenta e oito mil novecentos e trinta e sete, datada de trinta e um de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 18 processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas ao abrigo do artigo 66º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social e ainda a listagem de requerimentos cujo parecer técnico foi desfavorável.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO ARTIGO 66º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS REFERENTE AOS 18 PROCESSOS OBJETO DE PARECER FAVORÁVEL ANEXOS À INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AOS 7 PROCESSOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.

14 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO MUNICIPAL (PERM)- PROC. Nº 124/25LI - MADICOR - CONFEÇÕES, LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo com despacho datado de trinta e um de julho do corrente ano, relacionada com o pedido de legalização de uma ampliação de edificação destinada a indústria.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR O PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE UMA AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DESTINADA A INDÚSTRIA - PROC.º Nº 124/25LI, NOS



Carla Rocha Pinto
Dra. Carla Pinto

TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

15 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO MUNICIPAL (PERM) - PROC. Nº 229/24LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo com despacho datado de trinta de julho do corrente ano, relacionada com o pedido de legalização de obras de construção.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR O PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO - PROC.º Nº 229/24LI, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

16 - APROVAÇÃO TOPONÍMIA - GANDRA - TRAVESSA DA FELGUEIRA DE CIMA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, Unidade de Informação Espacial com o número de identificação de processo geral, quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito datada de trinta de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Gandra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE GANDRA - TRAVESSA DA FELGUEIRA DE CIMA, NOS PRECISOS TERMOS



Carla Rocha Pinto
Dra. Carla Pinto

DA PROPOSTA APRESENTADA.

17 - APROVAÇÃO DE TOPONÍMIA - RUA DE SIENS - CRISTELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, Unidade de Informação Espacial com o número de identificação de processo geral, quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e nove datada de trinta e um de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Cristelo.

Colocado o assunto a votação,

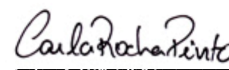
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE CRISTELO - RUA DE SIENS, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

18 - APROVAÇÃO TOPONÍMIA - DUAS IGREJAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, Unidade de Informação Espacial com o número de identificação de processo geral, quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco datada de trinta e um de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com vários topónimos na freguesia de Duas Igrejas.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS VÁRIOS TOPÓNIMOS NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.



Dra. Carla Pinto

19 - APROVAÇÃO DE VÁRIOS TOPÓNIMOS NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, Unidade de Informação Espacial com o número de identificação de processo geral, quarenta e oito mil oitocentos e vinte e cinco datada de trinta e um de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com vários topónimos na freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS VÁRIOS TOPÓNIMOS NA FREGUESIA DE REBORDOSA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

20 - CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 6/22LT - JOAQUIM JORGE MOREIRA DA SILVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de vinte e oito de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 6/22LT, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 6/22LT, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

21 - CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 188/16LI - MARIA JOSÉ PEREIRA MACHADO - PARA



Carla Rocha Pinto
Dra. Carla Pinto

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de vinte e oito de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 188/16LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 188/16LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

22 - CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 65/23LI - FRAÇÃO F, LDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de trinta e um de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 65/23LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 65/23LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

23 - CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 284/22LI - NUNO MIGUEL DA COSTA GUIMARÃES CORDEIRO TAVARES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Carla Rocha Pinto
Dra. Carla Pinto

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de trinta e um de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 284/22LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 284/22LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

24 - CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 238/22LI - LUIZ DE SOUZA PINHEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de trinta e um de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 238/22LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 238/22LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

25 - CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 1130/99P - ANTÓNIO FERREIRA DE OLIVEIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e



Carla Rocha Pinto
Dra. Carla Pinto

Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de trinta e um de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 1130/99P, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 1130/99P, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

26 - CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 1134/99P - ANTÓNIO FERREIRA DE OLIVEIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de trinta e um de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 1134/99P, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 1134/99P, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

27 - CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 1137/99P - ANTÓNIO FERREIRA DE OLIVEIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de trinta e um



Carla Rocha Pinto
Dra. Carla Pinto

de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 1137/99P, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 1137/99P, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

28 - CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 1135/99P - ANTÓNIO FERREIRA DE OLIVEIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de trinta e um de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 1135/99P, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 1135/99P, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

29 - CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 1142/99P - ANTÓNIO FERREIRA DE OLIVEIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de trinta e um de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 1142/99P, para que seja



Carla Rocha Pinto
Dra. Carla Pinto

declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 1142/99P, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

30 - PEDIDO DE APOIO - PROMOV REBORDOSA - ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão da Cultura e Turismo com o número de identificação de processo geral quarenta e oito mil e cinquenta e três, datada de vinte e oito de julho do corrente ano, a propor a atribuição de um subsídio à Promov Rebordosa – Associação Social, Cultural, Desportiva e Recreativa.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que sustentou: “Finalmente a Associação entregou as declarações que tinha que entregar para este assunto poder ser aprovado, razão pela qual este assunto só vem agora.”

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Atendendo àquilo que disse, eu fui Presidente da *PROMOV* durante 7 anos e nunca houve este hiato de tempo e ia precisamente perguntar, então a responsabilidade foi da Associação por falta de informação?”

O Senhor Presidente da Câmara referiu que foi por falta de documentos que tinham que ser presentes à reunião, pois que, o pedido já tinha dado entrada há muito tempo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE



Carla Rocha Pinto
Dra. Carla Pinto

UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 2.000 À PROMOV REBORDOSA - ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA CONFORME PROPOSTO.

31 - PEDIDO DE APOIO - RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE RECAREI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão da Cultura e Turismo com o número de identificação de processo geral quarenta e oito mil e sessenta e dois, datada de vinte e oito de julho do corrente ano, a propor a atribuição de um subsídio ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Recarei.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 1.000 AO RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE RECAREI CONFORME PROPOSTO.

32 - PROTOCOLO COM A ASEP- TREMOÇO & COMPANHIA 2025 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Dinamização Cultural e Turismo com o número de identificação de processo geral quarenta e nove mil e cinquenta e dois, datada de um de agosto do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a minuta do protocolo entre o Município de Paredes e a ASEP - Associação de Empresas de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASEP - ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO



Carla Rocha Pinto
Dra. Carla Pinto

EXECUTIVO MUNICIPAL.

33 - PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES - "PAREDES PLURAL"
AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS A TERMO
RESOLUTIVO CERTO- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Igualdade e Intervenção Social com o número de identificação de processo geral quarenta e cinco mil seiscientos e oitenta e três, datada de dezasseis de julho do corrente ano, a propor a propor a abertura de procedimentos concursais no âmbito do projeto "Paredes Plural".

O Senhor vereador Ricardo Sousa colocou a seguinte questão: "Consequentemente, a resposta é a mesmo para os pontos 34 e 35, quais são os custos diretos com isto? Isto é financiado?"

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que adiantou: Sim, é financiado a 100% ou 85%."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DO PSD E UMA ABSTENÇÃO DA VEREADORA DR^a SANDRA MARTINS DO PSD, APROVAR A ABERTURA DE DOIS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS SUPERIORES, GRAU DE COMPLEXIDADE 3, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA QUE É FIXADA PELO Nº 1 DO ARTIGO 4º DO DECRETO-LEI Nº 209/2009 DE 3 DE SETEMBRO, PODENDO CANDIDATAR-SE PESSOAL COM E SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO Nº 4 DO ARTIGO 30º E Nº 1 DO ARTIGO 33º DA LTPF, APROVADA PELA LEI Nº 35/2014 DE 20 DE JUNHO.

34 - PLANO DE AÇÃO PARA A INCLUSÃO ATIVA DE GRUPOS VULNERÁVEIS -
AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS A TERMO



Carla Rocha Pinto
Dra. Carla Pinto

RESOLUTIVO CERTO- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Igualdade e Intervenção Social com o número de identificação de processo geral quarenta e cinco mil setecentos e um, datada de dezasseis de julho do corrente ano, a propor a propor a abertura de procedimentos concursais a termo resolutivo certo ao abrigo do projeto “Paredes PAMIA AMP 2030”.

O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO DA ORDEM DE TRABALHOS.

35 - PLANO DE AÇÃO PARA A INCLUSÃO ATIVA DE GRUPOS VULNERÁVEIS - AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS POR TEMPO INDETERMINADO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Igualdade e Intervenção Social com o número de identificação de processo geral quarenta e cinco mil setecentos e sessenta e sete, datada de dezasseis de julho do corrente ano, a propor a propor a abertura de dois procedimentos concursais por tempo indeterminado ao abrigo do projeto “Paredes PAMIA AMP 2030”.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que disse o seguinte: “Este é por tempo indeterminado, é um projeto que será para manter no futuro e obrigava a que fosse assim, um concurso por tempo indeterminado, ou seja, quando terminar vamos ter de ficar com estas 3 pessoas.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A ABERTURA DE DOIS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS SUPERIORES, GRAU DE COMPLEXIDADE 3, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS



Carla Rocha Pinto
Dra. Carla Pinto

POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA QUE É FIXADA PELO Nº 1 DO ARTIGO 4º DO DECRETO-LEI Nº 209/2009 DE 3 DE SETEMBRO, PODENDO CANDIDATAR-SE PESSOAL COM E SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO Nº 4 DO ARTIGO 30º E Nº 1 DO ARTIGO 33º DA LTPF, APROVADA PELA LEI Nº 35/2014 DE 20 DE JUNHO.

36 - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS - CASA DO POVO DE BITARÃES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social com o número de identificação de processo geral quarenta e nove mil cento e noventa e seis, datada de um de agosto do corrente ano, a propor a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Bitarães.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 6.254 À CASA DO POVO DE BITARÃES CONFORME PROPOSTO.

37 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO PARA A INCLUSÃO DE JOVENS E ADULTOS (AIJA)- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social com o número de identificação de processo geral quarenta e oito mil novecentos e noventa, datada de um de agosto do corrente ano, a propor a atribuição de um subsídio à Associação para a Inclusão de Jovens e Adultos (AIJA).

Colocado o assunto a votação,



Carla Rocha Pinto
Dra. Carla Pinto

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO MENSAL NO VALOR DE € 3.000 PELO PERÍODO DE CINCO MESES À ASSOCIAÇÃO PARA A INCLUSÃO DE JOVENS E ADULTOS (AIJA) CONFORME PROPOSTO.

38 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social com o número de identificação de processo geral quarenta e nove mil cento e trinta e cinco, datada de um de agosto do corrente ano, a propor a atribuição de um subsídio à Associação para o Desenvolvimento de Vilela.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 31.232,55 À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE VILELA CONFORME PROPOSTO.

39 - PEDIDO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE DUAS IGREJAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social com o número de identificação de processo geral quarenta e nove mil duzentos e setenta e cinco, datada de um de agosto do corrente ano, a propor a atribuição de um subsídio à ADI – Associação de Solidariedade Social de Duas Igrejas.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 6.959 À ADI – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE DUAS IGREJAS CONFORME PROPOSTO.



Carla Rocha Pinto
Dra. Carla Pinto

40 - ESTRATÉGIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral quarenta e cinco mil cento e cinquenta e sete, datada de catorze de julho do corrente ano, relacionada com a Estratégia Municipal da Juventude 2025/2030.

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que salientou: “O que está explanado está bem explanado, mas só salientar aqui um pormenor que nós temos de ter algum cuidado ou então aumentar exponencialmente a oferta porque, por exemplo, na página 27, onde diz, *Estrutura Estratégica*, as 8 áreas chave, ponto 2 – *Todos Dentro – Inclusão, Igualdade, Emancipação Jovem garante o acesso equitativo de oportunidades com especial atenção à habitação jovem, mobilidade, autonomia e combata todas as formas de exclusão*. Eu queria sublinhar aqui a questão da habitação jovem, porque infelizmente, neste momento, não teremos as melhores condições para que, de facto, isso aconteça e espero que no futuro melhor exponencialmente e também alertar que as pessoas que recorrem à habitação social, devem olhar para a habitação social como uma fase transitória e não como uma fase definitiva de vida, que é a casa para a vida. Se calhar, se alguns olhassem assim, permitia que muitos jovens casais tivessem ali uma passagem, uma janela para que começassem a construir melhor a sua vida. De facto, isto é visível, eu chamei à atenção porque isto é oportuno, mas era para alertar que é preciso concretizar. Era só este reparo.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ESTRATÉGIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2025/2030. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

41 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - ANO LETIVO 2025/2026 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Carla Rocha Pinto
Dra. Carla Pinto

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral quarenta e oito mil setecentos e cinquenta, datada de trinta e um de julho do corrente ano, relacionada com a celebração de protocolos no âmbito das atividades de enriquecimento curricular - Ano letivo 2025/2026.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS MINUTAS PARA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - ANO LETIVO 2025/2026, AS QUAIS FORAM PREVIAMENTE REMETIDAS A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

42 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - PISCINAS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto, com o número de identificação do processo geral quarenta e oito mil novecentos e seis, datada de trinta e um de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 10 processos de isenção do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS, A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS REFERENTE AOS 10 PROCESSOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AOS 2 PROCESSOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.

43 - FUNDO DE MANEIO 86ª VOLTA A PORTUGAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Carla Rocha Pinto
Dra. Carla Pinto

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto com o número de identificação do processo geral quarenta e oito mil novecentos e noventa e dois, datada de um de agosto do corrente ano, a propor a criação de um fundo de maneiio no âmbito da 86ª Volta a Portugal em Bicicleta.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que realçou: “Como vocês sabem, nós somos a *camisola azul* que tem a marca *PAREDES ROTA DOS MÓVEIS*. Nós para tirarmos também mais alguma visibilidade deste apoio, 2 técnicos vão andar a acompanhar a *VOLTA A PORTUGAL* com uma carrinha de Paredes e a distribuir alguns brindes nomeadamente, chapéus, ímanes com a forma da camisola e também umas fitas e, portanto, como nalguns casos as etapas são longe vão ter que fazer as refeições por isso há necessidade de ter aqui algum fundo de maneiio.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CRIAÇÃO DE UM FUNDO DE MANEIO NO VALOR DE € 800 NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA 86ª VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

44 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – PATROCÍNIO - CAMISOLA DA MONTANHA – VOLTA A PORTUGAL 2025 - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e dois, datada de um de agosto do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro no âmbito da Volta a Portugal 2025.

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: "Senhor Presidente, percebemos todos que há aqui uma mudança de estratégia porque deixámos de ter uma etapa de chegada ou partida em Paredes e passámos a apoiar uma camisola com a marca Paredes que se pretende projetar. Perguntar-lhe o porquê desta mudança de estratégia sabendo que até é um concelho que normalmente, quando chegam provas cá ou quando partem, a população gosta de ciclismo e



Carla Rocha Pinto
Dra. Carla Pinto

adere? Se foram vicissitudes da própria corrida e da organização que levaram a isto, também sabemos que é um ano de eleições e que isto torna apetecível é apetecível para muitos municípios ou chama a atenção e que, se calhar, as verbas pedidas tornaram-se mais elevadas para que isso pudesse acontecer.”

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu, entretanto: “Já quase que respondeu à questão, ou seja, nós pretendemos continuar a ter uma partida ou uma chegada, se possível ter uma chegada, mas, infelizmente, quando há *VOLTA A PORTUGAL* nestes anos em que há eleições, há determinados municípios que já garantiram as chegadas por vários anos. Por essa razão é que a organização, reconhecendo o papel que nós temos tido de apoio ao ciclismo, porque apoiamos, quer em situações de chegadas ou até de patrocínio de uma equipa, uma vez que não tinham nenhuma partida e nenhuma chegada tal como tínhamos solicitado, propuseram-nos, portanto, pôr a nossa marca na *camisola azul*. Por vezes, até há males que vêm por bem, eu acho que era interessante ter uma partida ou uma chegada aqui em Paredes, mas em termos de visibilidade, também acho que a *CAMISOLA DA MONTANHA* vai ter outra visibilidade, ou seja, quando se falar da *camisola azul*, terá de se falar na *CAMISOLA AZUL PAREDES ROTA DOS MÓVEIS*. Em cada final de etapa, a nossa marca irá ao *pódio* e, portanto, acho que terá outra visibilidade, eu também gostava muito de ter uma chegada, mas não foi possível.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À PODIUM EVENTS, S.A. NO VALOR DE € 70.110, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

45 - APOIO FINANCEIRO PARA OS CLUBES DE FUTEBOL SÉNIOR NÃO PROFISSIONAL, PELO DESEMPENHO DESPORTIVO NA ÉPOCA 2024/2025 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral quarenta



Carla Rocha Pinto
Dra. Carla Pinto

e nove mil duzentos e vinte e oito, datada de um de agosto do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro para os clubes de futebol sénior não profissional.

O Senhor Presidente da Câmara realçou que o apoio ora em discussão era como que um prémio aos clubes pelo seu desempenho na época desportiva 2024/2025, daí o apoio extraordinário ser ao União Sport Clube de Paredes, ao Aliados Futebol Clube de Lordelo, ao Sport Clube Nun'Álvares e ao Futebol Clube de Cristelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AOS CLUBES DE FUTEBOL SÉNIOR NÃO PROFISSIONAL PELO DESEMPENHO DESPORTIVO NA ÉPOCA 2024/2025 NO VALOR DE € 89.500, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

46 - PEDIDO DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO DA EUROPA DE HÓQUEI PATINS SENIORES MASCULINOS 2025 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde com o número de identificação de processo geral quarenta e nove mil duzentos e sessenta e sete, datada de um de agosto do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Federação de Patinagem de Portugal.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que realçou: “Nós, na primeira semana de setembro vamos ter o Campeonato da Europa de séniores masculinos no Pavilhão Rota dos Móveis em Lordelo e, na segunda semana, no mesmo local, será o feminino, portanto, serão duas semanas de hóquei em patins no concelho ao mais alto nível. Trata-se de um apoio para custear o valor desta organização.”



Carla Rocha Pinto
Dra. Carla Pinto

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À FEDERAÇÃO DE PATINAGEM DE PORTUGAL NO VALOR DE € 150.000, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

47 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, não se tendo verificado quaisquer pedidos de intervenção.

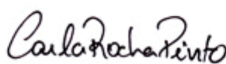
E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo onze horas e vinte minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Carla Fernanda da Rocha Pinto, Licenciada e Técnica Superior Jurista, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.



Dra. Carla Pinto